



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 030 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

“Torna sem efeito a Resolução Nº. 029 de 31 de outubro de 2019, da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 029, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a dissolução da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para eleição de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Roraima e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário